**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PREFEITO: DERLI FURTADO**

**EXERCÍCIO: 2020**

2020

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação da unidade jurisdicionada:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO |
| **CNPJ** | 01.612.847/0001-90 |
| **Endereço** | Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro |
| **Telefones** | (49) 3657-0001 |
| **Endereço eletrônico** | prefeitura@staterezinhaprogresso.sc.gov.br |

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**ORGANOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | RESPONSÁVEIS 2019 |
| [Prefeito](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/1622) | Derli Furtado |
| Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico | Selmar Magro |
| [Secretaria da Educação](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/2393) | Márcia Jacoby |
| Secretaria de Assistência Social | Maria Furtado |
| Secretaria de Agricultura | Valnei Ludwig |
| [Secretaria de](http://www.pmcordi.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/2393) Infraestrutura | Ireneu Secchi |
| Secretaria Municipal de Saúde | Cleuza de Souza Campos |

**CONSELHOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSELHOS** | **Presidentes** |
| CONSELHO DO FUNDEB | Gesiane Maria Secco - Presidente |
| CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR | Gesiane Maria Secco - Presidente |
| CONSELHO DO IDOSO | Iliane Secchi - Presidente |
| CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL | Cleusa de Souza Campos - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Juliana Dal Mago - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Jair Ivan Krause - Presidente |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | Simone Márcia Muller - Presidente |

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

1. **Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Descrição | Despesa Orçada Inicial | Despesa Orçada Atualizada | Despesa Empenhada |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO | 1.088.000,00 | 1.353.731,04 | 1.278.854,20 |
| 02.01 | ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO | 720.000,00 | 803.000,00 | 792.333,10 |
| 04.122.0006.2.002 | Manutenção das atividades de Administração Superior do Município | 555.000,00 | 644.000,00 | 636.112,52 |
| 08.243.0006.2.030 | Manutenção das atividades do Conselho Tutelar | 165.000,00 | 159.000,00 | 156.220,58 |
| 02.02 | Depto de Cultura, Esporte e Turismo | 368.000,00 | 550.731,04 | 486.521,10 |
| 27.812.0021.1.020 | Reforma do Ginásio Municipal de Esportes | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27.812.0021.1.029 | Manutenção e Reforma de Centro Comunitário | 0,00 | 280.000,00 | 241.453,95 |
| 27.812.0021.1.036 | Reforma e manutenção de quadra esportiva | 0,00 | 85.000,00 | 72.730,24 |
| 27.812.0021.2.048 | Manutenção de atividades de apoio aos projetos esportivos | 35.000,00 | 29.000,00 | 24.805,39 |
| 13.392.0021.2.021 | Manutenção das atividades do setor de cultura | 39.000,00 | 9.000,00 | 762,20 |
| 27.813.0021.2.022 | Festividades alusivas ao aniversário do Município | 60.000,00 | 15.817,50 | 15.817,50 |
| 27.813.0021.2.023 | Festividades de natal e ruas natalinas de lazer | 60.000,00 | 59.019,00 | 59.019,00 |
| 27.812.0021.2.024 | Manutenção das atividades do setor de esporte | 129.000,00 | 59.000,00 | 58.038,28 |
| 27.813.0021.2.052 | Manutenção de atividades para ornamentação em datas comemorativas | 15.000,00 | 13.894,54 | 13.894,54 |
| 03 | SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO | 1.999.580,00 | 2.178.383,99 | 2.081.098,74 |
| 03.01 | DPTO DE ADMINISTRACAO | 1.359.580,00 | 1.454.871,83 | 1.362.254,84 |
| 04.122.0009.1.021 | Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.122.0009.2.003 | Manutenção das atividades do Dpto de Administração | 1.062.070,00 | 1.077.070,00 | 1.071.407,11 |
| 06.122.0009.2.005 | Manutenção do convênio SSP/Trânsito | 121.010,00 | 121.010,00 | 52.342,14 |
| 06.122.0009.2.006 | Manutenção do Convênio Rádio Patrulha | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.875,67 |
| 04.122.0009.2.007 | Contribuição para Associações de Município | 110.000,00 | 95.320,66 | 95320,66 |
| 06.122.0009.2.053 | Manutenção do Convenio Funrebom | 6.500,00 | 11.471,17 | 5.501,26 |
| 06.181.0009.1.040 | Aquisição e Instalação e Sistema de Monitoramento Eletrônico para Segurança | 0,00 | 140.000,00 | 127.808,00 |
| 03.02 | DEPTO DE FAZENDA | 640.000,00 | 723.512,16 | 719.653,90 |
| 04.123.0009.0.001 | Pagamento de financiamentos e parcelamentos | 350.000,00 | 413.512,16 | 413.512,16 |
| 04.123.0009.2.004 | Manutenção das atividades do dpto de Fazenda | 290.000,00 | 310.000,00 | 306.414,74 |
| 04 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4.058.875,00 | 3.939.655,35 | 2.801.945,06 |
| 04.01 | DPTO DE EDUCAÇÃO | 2.512.775,00 | 2.421.029,75 | 1.449.968,69 |
| 12.361.0018.1.012 | Aquisição de Veículo para Transporte Escolar | 0,00 | 383.114,00 | 371.132,00 |
| 12.361.0018.1.037 | Construção de Quadra Escolar Completa | 279.000,00 | 294.000,00 | 190.711,04 |
| 12.361.0018.1.041 | Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas | 444.500,00 | 501.980,75 | 98.919,04 |
| 12.361.0018.2.008 | Manutenção das atividades da Secretaria de Educação | 619.285,63 | 582.858,32 | 482.339,15 |
| 12.361.0018.2.012 | Manutenção do Transporte Escolar | 855.707,57 | 593.550,27 | 259.919,28 |
| 12.306.0018.2.014 | Merenda escolar para ensino fundamental | 101.281,80 | 35.081,80 | 24.232,21 |
| 12.306.0018.2.015 | Merenda escolar educação infantil | 18.000,00 | 13.628,28 | 8.638,41 |
| 12.306.0018.2.016 | Merenda Escolar para creche | 15.000,00 | 8.537,43 | 5.893,56 |
| 12.361.0018.2.017 | Reforma e manutenção dos núcleos escolares | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.364.0018.2.020 | Apoio ao ensino superior | 80.000,00 | 8.278,90 | 8.184,00 |
| 04.02 | FUNDEB | 1.546.100,00 | 1.518.625,60 | 1.351.976,37 |
| 12.365.0018.2.009 | Manutenção das atividades de Educação Infantil | 248.100,00 | 308.100,00 | 275.028,17 |
| 12.361.0018.2.010 | Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB | 1.148.000,00 | 1.050.525,60 | 937.768,74 |
| 12.365.0018.2.009 | Manutenção de creche | 150.000,00 | 160.000,00 | 139.179,46 |
| 06 | Secretaria de Infraestrutura | 2.747.161,00 | 3.986.727,10 | 3.577.818,74 |
| 06.01 | DEPTO DE OBRAS | 1.959.131,00 | 2.740.589,12 | 2.460.271,83 |
| 26.782.0040.1.013 | Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários | 251.000,00 | 475.000,00 | 224.000,00 |
| 26.782.0040.1.028 | Reforma de Barracão para Almoxarifado | 0,00 | 41.144,55 | 41.144,55 |
| 15.451.0040.1.042 | Pavimentação, sinalização e construção de Ciclovia | 200.000,00 | 458.796,83 | 458.219,59 |
| 26.782.0040.2.032 | Manutenção das atividades de estradas de rodagem | 1.508.131,00 | 1.765.647,74 | 1.736.907,69 |
| 06.02 | DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS | 788.030,00 | 1.246.137,98 | 1.117.546,91 |
| 15.451.0040.1.010 | Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano | 130.930,00 | 568.041,67 | 459.915,15 |
| 15.451.0040.2.031 | Manutenção de ruas, praça e área de lazer | 37.100,00 | 86.276,10 | 78.142,54 |
| 15.452.0040.2.033 | Manutenção das atividades de serviços urbanos | 130.000,00 | 193.000,00 | 191.203,69 |
| 17.512.0040.2.034 | Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável | 270.000,00 | 47.127,02 | 47.127,02 |
| 15.452.0040.2.035 | Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo | 115.000,00 | 87.854,24 | 87.852,24 |
| 15.452.0040.2.036 | Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública | 103.000,00 | 263.838,95 | 253.306,27 |
| 17.512.0040.2.059 | Manutenção das atividades de Saneamento Básico | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08.01 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99.999.0999.1.022 | Reserva de Contingência | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.043.900,00 | 1.017.708,92 | 793.882,52 |
| 10.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.043.900,00 | 1.017.708,92 | 793.882,52 |
| 08.244.0028.1.002 | Aquisição de veículo de passeio | 60.000,00 | 120.042,30 | 60.042,30 |
| 08.244.0028.1.023 | Reforma do espaço físico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 150.000,00 | 38.000,00 | 31.636,94 |
| 08.244.0028.2.028 | Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social | 384.900,00 | 425.535,68 | 394.041,85 |
| 08.244.0028.2.029 | Manutenção das atividades de Proteção Social Básica | 449.000,00 | 434.130,94 | 308.161,43 |
| 11 | FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 533,34 |
| 11.01 | FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 533,34 |
| 08.243.0028.2.049 | Manutenção das atividades do FIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 533,34 |
| 12 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA | 1.847.000,00 | 2.523.385,07 | 1.874.597,06 |
| 12.01 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA | 1.847.000,00 | 2.523.385,07 | 1.874.597,06 |
| 20.606.0048.1.027 | Aquisição de Veículo | 0,00 | 185.000,00 | 125.519,50 |
| 20.606.0048.1.017 | Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários | 601.000,00 | 594.000,00 | 49.000,00 |
| 20.608.0048.1.024 | Construção da Casa do Mel | 50.000,00 | 77.483,26 | 75.430,76 |
| 20.608.0048.2.047 | Manutenção de estufa de hortaliças | 50.000,00 | 56.000,00 | 53.032,70 |
| 20.606.0048.2.038 | Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária | 990.000,00 | 1.513.335,41 | 1.478.346,47 |
| 20.606.0048.2.039 | Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária | 50.000,00 | 20.858,64 | 20.858,64 |
| 20.511.0048.2.041 | Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior | 60.000,00 | 63.986,66 | 59.687,89 |
| 20.782.0048.2.040 | Manutenção de Programa de Transporte Coletivo Gratuito | 46.000,00 | 12.721,10 | 12.721,10 |
|  | Total Geral | 12.854.516,00 | 15.039.591,47 | 12.409.539,66 |

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões,** **indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Permanece Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016 e do exercício de 2018 referente à execução de contrato de obra para construção de quadra coberta com recursos vinculados ao FNDE, sendo que o mesmo não efetuou liberação de recursos no exercício de 2020.

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros** **de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal****, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)** | | | |
|  |  | **Exercício:** |  |
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS | CONTRIBUIÇÃO |  | 82.926,94 |
| FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS | CONTRIBUIÇÃO |  | 12.393,72 |
| APAE |  | TERMO DE FOMENTO | 22.000,00 |
| **Total** |  |  | **117.320,66** |

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5.b) indicação do órgão de impr****ensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Não houve recomendações expedidas no exercício de 2020.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Houver termo de parceria (Lei 13.019)

1. Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

|  |  |
| --- | --- |
| Entidade | APAE \_ Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê |
| CNPJ | 78.510.898/0001-35 |
| Atuação da entidade | Atendimento a crianças especiais |
| Regulamento da contratação de obras e serviços | Termo de fomento 01/2020 |

1. Informações termo de parceria:

|  |  |
| --- | --- |
| Nº e data da celebração: | 01/2020 – 20/04/2020 |
| Forma de escolha da unidade parceira | Apresentação de plano de trabalho |
| Objeto | Subsidio para alimentação, materiais, manutenção, educação e assistência social para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. |
| Unidade jurisdicionada parceira | APAE \_ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê. |
| Período vigência Início e fim | 20/04/2020 a 31/12/2020 |
| Valor R$ | 22.000,00 |

1. Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

|  |  |
| --- | --- |
| APAE – CNPJ 78.510.898/0001-35 | Empenho Global 1440/2020  Parcela 01: 7.000,00  Parcela 02: 7.000,00  Parcela 03: 8.000,00 |